



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



EDITAL Nº 175/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

PRORROGA por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO homologado pelo Edital 053/2014.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cuidador Residente e Técnico em Enfermagem, homologado pelo Edital 053/2014, a contar de 04 de setembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 4 DE SETEMBRO DE 2015.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN CRISTINA HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

LSS